

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
GASES Nº 1619/2022**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Vice-presidente, o **Sr. Armando Siqueira Aguiar**, inscrito sob o CPF/MF nº 180.067.362-00 e portador da cédula de identidade RG nº 957154879, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.835.198/0001-99, com sede na Rua dos Jesuítas, 550, Cep: 07.231-060, Industrial Satellite, Guarulhos, SP, neste ato representada por **Jean Cesar Lanaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 27994646, SSP/SP e inscrito no CPF nº 304.115.418-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supra indicadas celebraram em 06 de junho de 2022, o Contrato de Fornecimento de Gases nº 1619/2022, tendo como objeto o fornecimento de oxigênio líquido, recarga de cilindros de gases medicinais com locação de equipamentos e cilindros e serviço de assistência técnica, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, com efeitos retroativos ao início do contrato, alterar o item 8 do Contrato em epígrafe consoante as condições de faturamento, fazendo constar o seguinte:

**Onde se lê:** (...) *O Valor total mensal das aquisições dos produtos nas 3 unidades será de R\$ 28.617,85 (nesse valor não contempla os valores das Locações).*

**Leia-se:** *Pela execução do presente contrato, o CONTRANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado mensal até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sob demanda, conforme valores unitários e consumo efetivo das unidades, mediante apresentação do relatório de evidências e da Nota fiscal dos serviços prestados, individualizados por unidade:*

Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m <sup>3</sup>	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 19,79	-

Centro de Saúde – CS 24 horas			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m <sup>3</sup>	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 19,79	-

Centro de Saúde Infantil – CSI			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m <sup>3</sup>	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m <sup>3</sup>	-	R\$ 19,79	-

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não mencionadas nesse Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
LUI GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA

NOME E CPF 324.139618-41

NOME E CPF





# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 01  
PÁGINA:1/1

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS  
PRESTADOR: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI EPP

PARA: Jurídico SEDE - INTS  
CNPJ: 18.835.198/0001-99

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de alteração de valor contratual, referente ao CTR 1619/062022, firmado a entre **SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI EPP** e o **INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto Fornecimento de Gases Industriais/Medicinais e/ou Locação de Cilindro de Gases em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba.

Considerando que houve a constatação de que o valor original previsto em contrato de R\$ 28.617,85 (vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) não seria suficiente para o atendimento dos serviços até o final do mês vigente, mediante levantamento de valores de consumo das unidades CS24h e UPA24h anteriores à nossa gestão e ao fato de que foram detectados também pontos de vazamento, faz-se necessário um aditivo para fazer constar que o valor do contrato será variável, considerando o valor unitário apresentado na proposta, sendo conferido conforme relatório de evidências e planilhas à época do faturamento, tendo como estimativa mensal o valor de até R\$ 80.000,00 para o atendimento das unidades supracitadas.

07 de junho de 2022

Solicitante: ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES MARINHO

Alexandre Marinho  
CPF: 285.553.208.60  
Gestor Operacional

Aprovador conforme tabela de alçada: ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES MARINHO

Alexandre Marinho  
CPF: 285.553.208.60  
Gestor Operacional



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Guarulhos, 12 de agosto 2022

Relatório técnico de entrega do fornecedor Special Gases – contrato Nº 1619/062022

**Razão Social:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS  
**Endereço:** CONEGO MATHEUS DERISK, S/N – ITAQUAQUECETUBA (CS)

Serviços prestados referente a NFs : 121962

Descriminar tudo o que foi entregue, trocado etc:

**Número de Romaneios:** 41006, 40595, 41002, 41004, 41009, 41011, 41014, 41017, 41018, 41020, 41023, 41024, 41026, 41028, 41031, 41033, 41035.

**Relação para faturamento:**

CONTRATO DE GESTÃO	CONTRATO Nº	CONTRATADA	
UPA - ITAQUAQUECETUBA CS 24HR5	1619/2022	SPECIAL GASES	
ITEM	VALOR UNITÁRIO	TOTAL EM M3	TOTAL R\$
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m³	R\$ 14,46	70	R\$ 1.012,20
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m³	R\$ 90,97	7	R\$ 636,79
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m³	R\$ 19,78	550	R\$ 10.879,00
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 8 m³	R\$ 14,46	960	R\$ 13.881,60
			<b>R\$ 26.409,59</b>

Assinatura do responsável:

18.835.198/0001-99  
 SPECIAL GASES DO BRASIL  
 EIRELI  
 Rua dos Jesuítas, 550  
 Cumbica - CEP 07231-060  
 GUARULHOS - SP





Guarulhos, 12 de agosto 2022

Relatório técnico de entrega do fornecedor Special Gases – contrato N° 1619/062022

<b>Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS</b>
<b>Endereço: JOAO BATISTA PEDROSO, 452 - ITAQUAQUECETUBA</b>

Serviços prestados referente a NFs: 121961

Descriminar tudo o que foi entregue, trocado etc:

Número de Romaneios: 40597, 40599, 40600, 41001, 41003, 41007, 41008, 41010, 41012, 41015, 41016, 41019, 41021, 41022, 41025, 41027, 41029, 41030, 41032, 41034, 41036.

Relação para faturamento:

CONTRATO DE GESTÃO	CONTRATO N°	CONTRATADA	
UPA - ITAQUAQUECETUBA	1619/2022	SPECIAL GASES	
ITEM	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL R\$
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m <sup>3</sup>	R\$ 14,46	1740	R\$ 25.160,40
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m <sup>3</sup>	R\$ 90,97	11	R\$ 1.000,67
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m <sup>3</sup>	R\$ 19,78	1370	R\$ 27.098,60
			<b>R\$ 53.259,67</b>

Assinatura do responsável:

18.835.198/0001-99  
**SPECIAL GASES DO BRASIL**  
 EIRELI  
 Rua dos Jesuítas, 550  
 Cumbica - CEP 07231-060  
 GUARULHOS - SP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI**  
**CNPJ: 18.835.198/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:46 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **9946.02CC.0488.3B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.835.198/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050257285-89  
Data e hora da emissão 17/05/2022 14:22:09  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO Nº 93387/2022**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 18.835.198/0001-99, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

**[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)**

Através do código abaixo:

**SOA1E322E593811E1BB024A6F3CEDF1018**

Emitida em 01/06/2022 - 15:38:10

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.835.198/0001-99  
**Razão Social:** SPECIAL GASES DO BRASIL LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DOS JESUITAS 550 / CIDADE INDUSTRIAL / GUARULHOS / SP / 07231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060102015553053884

Informação obtida em 01/06/2022 15:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.835.198/0001-99  
Certidão n°: 5752156/2022  
Expedição: 17/02/2022, às 10:39:09  
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.835.198/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.